Estado do Rio Grande do Sul

***CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ***

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 015/2023**

**SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 018/2023**, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS Á LIBERDADE ECONÔMICA E AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DO CAPÃO DO CIPÓ/RS COMO AGENTE REGULADOR LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**HISTÓRICO**: Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Nariéle Pereira Zamboni, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Luis Henrique Viana acompanha o voto do relator, e o vereador Tiago Tisott encontra-se em férias.

Capão do Cipó / RS, 31 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Tiago Olímpio Tisott Ver. Luis Henrique do Nascimento Viana

Presidente Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Verª Nariéle Pereira Zamboni

3º Membro